



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinápolis

Leilão da Prefeitura Municipal de CAMPINAPÓLIS/MT

Dia do leilão: 19 de janeiro de 2011 - 4ª feira - 10:00 horas

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Transportes - DMER
Avenida Benoni José Lourenço - Campinápolis/MT

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2011/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPÓLIS/MT, CNPJ 00.965.152/0001-29, com sede à Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1740 - Centro, Campinápolis – MT, CEP 78630-000, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local mencionados e através do Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA – Matrícula nº 013/2008/Jucemat**, devidamente nomeado e autorizado, realizará a presente licitação na modalidade de leilão público, conforme o presente Edital de Leilão e Relação de Bens do Anexo I, a fim de receber lances, para a venda de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade.

O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N.º 8.666/93 de 21/06/93, Lei N.º 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32 e suas alterações e demais legislações vigentes. Os documentos emitidos pelo Leiloeiro Público Oficial são **revestidos de Fé Pública** para os seus devidos fins e efeitos.

Edital completo, descrição dos bens e fotos ilustrativas encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.lel.br ou www.kleiberleiloes.com.br.

O leilão será realizado no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, sito a Avenida Benoni José Lourenço s/nº em Campinápolis/MT, onde os interessados deverão realizar suas visitas/vistorias aos bens disponibilizados para o leilão a partir do dia 10/01/11 durante horário de expediente da Prefeitura.

01 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.1. DA HABILITAÇÃO:

1.1.1. Poderão participar e oferecer lances os licitantes, pessoas físicas ou jurídicas, portadoras de RG, CPF ou CNPJ, se representante por Procuração objetiva, que se habilitarem previamente para o leilão. Não poderão participar servidores da Prefeitura. Não poderão participar também os licitantes que tenham restrições cadastrais junto ao Leiloeiro.

1.1.2. A habilitação prévia poderá ser feita até antes do início do leilão, cumprindo os requisitos:

1.2.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL. *(sujeita a consulta e aprovação)*

1.2.2.2. depósito caucionado junto ao Leiloeiro em cheque ou dinheiro para os seguintes lotes:

. tratores leves (lotes 13, 14, 15, 16) - R\$ 1.000,00 *(em dinheiro só via depósito bancário)*

. veículos em geral (lotes 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30) - R\$ 1.500,00 *(em dinheiro só via depósito bancário)*

. máquinas pesadas (lotes 27, 28, 29) - R\$ 2.000,00 *(em dinheiro só via depósito bancário)*

1.1.3. Recebimento de número de senha pessoal e intransferível. A fase de habilitação se encerra com o início do leilão.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

1.2. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais ou na hipótese prevista nos sub-itens 1.2.1. e 1.2.2.

1.2.1. O interessado, caso não possa estar presente no leilão, e desde que cumpra os requisitos estabelecidos, poderá enviar ao Leiloeiro, proposta escrita via fax (65) - 3686.1887 ou e-mail [Álvaro.mt@terra.com.br](mailto:Alvaro.mt@terra.com.br) até às 17:00 horas do dia 18/01/2011, a qual será lida no leilão, podendo a proposta ser vencida por lance ou oferta superior.

1.2.2. Os proponentes vencedores cujas propostas foram enviadas através de fax ou e-mail terão o prazo de 24 horas, depois de comunicados pelo Leiloeiro, para efetuar pessoalmente ou através de procurador constituído, o acerto de contas e pagamento do preço e da comissão do Leiloeiro. O não cumprimento da obrigação assumida no prazo estipulado, sujeitará o proponente a responder administrativa ou judicialmente pela inadimplência, sendo o lote oferecido a outros licitantes interessados.

1.3. As vendas serão efetuadas somente com **pagamento À VISTA**, sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo Leiloeiro o interessado licitante que maior preço oferecer. A incidência de ICMS será por conta do Comprador.

1.3.1. A conta bancária, específica ou não, para este leilão será informada pela Prefeitura no ato do leilão.

1.3.2. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **10% (dez por cento)** a ser paga pelo Arrematante. A Prefeitura não paga comissão e não tem despesas de qualquer espécie com o Leiloeiro.

1.4. O acerto de contas do Arrematante será efetuado logo após a arrematação, com dinheiro ou cheque, podendo utilizar o depósito caução efetuado. No caso de pagamento em cheque o lote adquirido só será liberado após a compensação.

1.5. O acerto de contas será realizado pelo escritório do Leiloeiro instalado no local do leilão quando será expedida a NOTA DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO. Uma vez expedida a Nota de Arrematação e não realizado o pagamento do preço, será declarado a inadimplência da arrematação com o seu cancelamento e nulidade, perdendo o Arrematante o valor da caução, sendo o lote oferecido a outros licitantes interessados, tudo fazendo constar na Ata do leilão.

1.5.1. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque dado em caução ou para liquidação, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e ao Leiloeiro Público Oficial.

1.5.2. Ocorrendo o previsto no Item 1.5. e sub-item 1.5.1, o Leiloeiro emitirá a Certidão correspondente e o Vendedor poderá optar por aplicar as penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos ou demandar judicialmente. Não honrada também a comissão, o Leiloeiro poderá emitir título executivo de crédito, cobrar, protestar, registrar BO policial e demandar judicialmente em desfavor do inadimplente.

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. **Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.**

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os veículos, bens móveis diversos etc, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

2.3. As visitas "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.4. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, impostos etc e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.5. O arrematante de veículos automotores terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão. O Vendedor entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

2.5.1 Após o pagamento total da arrematação, toda documentação necessária para transferência de propriedade do veículo devidamente livre e desembaraçada será entregue exclusivamente pelo Vendedor ao Arrematante.

2.5.2 O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade e, não o fazendo, além de responder civil e criminalmente por eventuais casos necessários, autoriza desde já o Vendedor, independentemente de intimação ou notificação, a requerer judicialmente a busca e apreensão do veículo, sem que caiba apelação contrária, optando por voltar o bem ao seu patrimônio e perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos, ou então manter o veículo em seu pátio até a efetiva ordem documental.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do arremate.

3.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento do leilão, sem que caiba qualquer reclamação.

4.1.1. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor deverá acontecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do leilão podendo, entretanto, ser prorrogado se necessário for.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinápolis

4.2. Encerrado o leilão, será lavrada ATA circunstanciada contendo a relação dos bens vendidos, o valor da avaliação e da venda, dados dos Arrematantes os fatos relevantes e supervenientes que houver, sendo assinada pelo Leiloeiro Público Oficial e demais interessados, cujo resultado vai a homologação e/ou registro do Vendedor para os devidos fins e efeitos.

4.3. O Leiloeiro Público Oficial em nenhuma hipótese devolverá a comissão recebida e está apto e autorizado a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas nas descrições dos lotes e demais atos necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do certame, tudo fazendo constar no Auto de Arrematação, na ATA ou Certidões lavradas e expedidas pelo mesmo. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva emitida pelo Leiloeiro.

4.4. Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas no local do leilão.

4.5. Fica eleito o Fórum da Comarca de Campinápolis/MT, renunciando a qualquer outro.

Campinápolis/MT, 03 de Janeiro de 2011.

Visto: _____
ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

WILSON GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinápolis

ANEXO I

RELAÇÃO ANEXA DOS BENS DIVERSOS DISPONIBILIZADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO

Lote 01 – 02 Roçadeiras de Arrasto Avaré, parada, sendo 1 trabalhando e 1 parada, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 2.150,00**

Lote 02 – 01 Grade Aradora Baldan, 16 discos, parada, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 900,00**

Lote 03 – 01 Grade Aradora Tatú, 12 discos, trabalhando, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 1.930,00**

Lote 04 – 01 Grade Niveladora, 24 discos, sucateada, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 190,00**

Lote 05 – 01 Plantadeira de Sementes, sucateada, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 120,00**

Lote 06 – 01 Colhedora de forragens Nogueira, sem identificação, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 900,00**

Lote 07 – 01 Distribuidor de Calcário/Adubo, Baldan E-6000, ano 2000, série 2006000036, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 1.900,00**

Lote 08 – 01 Distribuidor Vincon, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 120,00**

Lote 09 – 01 Carreta agrícola Fachini, de madeira 2.000 kg, 2 rodas, sem identificação, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 480,00**

Lote 10 – 01 Carreta agrícola Fachini, de madeira, 4 rodas, 4.000 kg, sem rodas e pneus, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 700,00**

Lote 11 – 01 Carreta Agrícola Fachini, 4 rodas, 4.000 kg, eixo dianteiro quebrado, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 930,00**

Lote 12 – 01 Carreta Fachini, 4.000 kg, 4 rodas, trabalhando, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 1.450,00**

Lote 13 – 01 Trator Valtra Valmet 685, parado, sem 1 pneu dianteiro, Ident. 06852168453, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 7.000,00**

Lote 14 – 01 Trator Valtra Valmet 685, parado, sem identificação, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 7.300,00**

Lote 15 – 01 Trator Valtra Valmet 885, parado, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 9.000,00**

Lote 16 – 01 Trator Massey Ferguson 283, parado, no estado em que se encontra. **Avaliação R\$ 4.100,00**

Lote 17 – SUCATAS DE ÔNIBUS - 01 MB, placa antiga VB-0088, sem eixo traseiro – 01 MB placa KBP-9525, só chassis e carcaça, (s/nº Pat.), no estado em que se encontram. **Avaliação R\$ 3.400,00**

Lote 18 – SUCATAS DE VEÍCULOS - 01 Volks Parati e 01 Ford Belina, ambas sem: motor, eixo, rodas, pneus etc, sem documentos, no estado em que se encontram. **Avaliação R\$ 150,00**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Lote 19 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2 portas, ano 2006, chassi 9BD15802764862509, placa KAT-8477, parado, ruim, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 5.270,00**

Lote 20 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2 portas, ano 2000/01, chassi 9BD15808814204876, placa JZF-7751, rodando, trabalhando, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 7.300,00**

Lote 21 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2 portas, ano 2005/06, chassi 9DB15802764769743, placa KAG-1824, rodando, trabalhando, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 9.800,00**

Lote 22 – SUCATA - 01 Veículo Caminhão Agrale 6000, ano 2002, carroceria de madeira, parado, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 5.000,00**

Lote 23 – 01 Caçamba para caminhão, 6 m³, cor branca, sem identificação, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 1.700,00**

Lote 24 – 01 Veículo Caminhão VW 7100, ano 1998, chassi 9BWUTAP55WRB04643, placa JYW-0734, motor desmontado, parcial, carroceria de madeira, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 11.300,00**

Lote 25 – 01 Veículo Caminhão VW 13.130, ano 1986/87, chassi VO37074W, placa WH-8910, sem: motor, rodas e pneus, carroceria, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 7.320,00**

Lote 26 – 01 Veículo Caminhão Mercedes Benz 1114, ano 1987, chassi 9BMB44013HB754589, placa JYD-5703, caçamba, parado, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 14.300,00**

Lote 27 – 01 Trator de Esteira Komatsu D-50, série B-5091, motor e outras peças desmontados, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 23.000,00**

Lote 28 – 01 Motoniveladora Caterpillar 120 B, série 0013169, motor sem bloco, só algumas peças desmontadas, sem pneus traseiros, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 27.000,00**

Lote 29 – 01 Pá Carregadeira Case W-20 B, série UHF0015507, ano 1987, motor e transmissão montados, mas fora da máquina, parciais, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 43.700,00**

Lote 30 – 01 Veículo Renault Kangoo, ano 2007/08, ambulância, chassi 8A1SC1U158L907632, placa NJJ-6948, rodando, trabalhando, no estado em que se encontra. Avaliação **R\$ 9.970,00**